



PORT/GGDRH/Nº 55.562 de 08 de Janeiro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final dos concursos públicos, processos administrativos nºs 3.796/2014 e 5.374/2014, resolve:

Artigo 1º — Nomear, a partir de **18/01/2018**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em **01/02/2018**.

Artigo 3º — O exercício terá início em **08/02/2018**.

Artigo 4º — Para providências de posse e exercício, previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, na Rua Rio Branco 183, Mauá/SP, na data e horário descritos no Anexo I, para apresentação do resultado dos exames pré-admissionais descritos no Anexo II, para a realização do exame médico pré-admissional conforme descrito no Anexo III.

Artigo 5º — Ficam os candidatos nomeados para o cargo de Professor I convocados a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, para realização da atribuição de aula, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados, nas datas indicadas:

De class 161 a class 220: Dia 18/01/2018, às 9h

De class 221 a class 280: Dia 19/01/2018, às 9h

- Documento de identificação com foto;
- Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
- Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste vínculo empregatício, cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público.

Artigo 6º — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Mauá e deverão ser entregues no dia **29/01/2018**, às 9h, no Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.



PORT/GGDRH/Nº 55.562 de 08 de Janeiro de 2018

Artigo 7º — O não comparecimento para qualquer das etapas, conforme item 10.5 do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2014, implicará na desclassificação automática.

Prefeitura do Município de Mauá, 08 de Janeiro de 2018


Atila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


André Sicco de Souza
Secretário de Administração e
Modernização



PORT/GGDRH/Nº 55.562 de 08 de Janeiro de 2018

Anexo I
Exame Médico Pré-admissional

Dia: 25/02/2018, às 8h

- Juliana Coelho Braga de Oliveira, class 161
- Vicência Martins da Silva Pereira, class 162
- Cátia Sheila Podadera Dias, class 163
- Adílson dos Santos Nascimento, class 164
- Aurora Rodrigues Pereira Cardoso, class 165
- Renata Silvério Ventura, class 166
- Vilma Ribeiro da Silva, class 167
- Kátia Correa Fidêncio, class 168
- Viviane de Paula, class 169
- Priscilla França dos Santos, class 170
- Sheila Souza Gomes Pinheiro, class 171
- Valéria de Souza Pereira, class 172
- Raquel Nascimento Costa Serão de Melo, class 173
- Naiara Siqueira Campos, class 174
- Jéssica da Silva Pereira, class 175

Dia: 25/02/2018, às 9h

- Tarcisa Valentim Sartorelli, class 176
- Márcia Aparecida Araújo Amorim Pozza Fabril, class 177
- Márcia Cristina de Souza Queiroz, class 178
- Sueli Yonamine, class 179
- Isaldete do Nascimento Alves Andrade, class 180
- Adriana Bueno de Oliveira Lopes, class 181
- Adriana Batista de Sousa Agnelli, class 182
- Vanessa Rocha, class 183
- Aline Zamparoni Pereira, class 184
- Ivontília Mendes Pereira Rodrigues, class 185
- Rosângela Cândido da Silva Moraes, class 186
- Valdirene Rosa dos Santos Talarico, class 187
- Mayra da Silveira Santos, class 188
- Driele Isaura Aparecida Marques, class 189

Dia: 25/02/2018, às 10h

- Gisele Leal Hamabi Machado, class 190
- Adriana Maria Brandão, class 191
- Alzira Borges Dias Apolônio, class 192
- Rosinete Leite Veras Rossi, class 193
- Nádia Maria Cardoso Vicente, class 194
- Solange Regina Nicolau dos Santos, class 195
- Maria Aparecida Sousa Vieira, class 196
- Sandra Mara Alves Mesquita, class 197
- Heloíse Bressanin D'Oliveira, class 198
- Laysla de Oliveira Vieira Nascimento, class 199
- Aline Rodrigues da Silva, class 200
- Kethilyn Spindola dos Santos, class 201
- Mônica de Cássia di Giaimo Dalmeida, class 202



PORT/GGDRH/Nº 55.562 de 08 de Janeiro de 2018

- Nanci Aparecida Mazieri, class 203
- Gisleide Fernandes de Oliveira Silva, class 204
- Dilene Gomes da Silva, class 205

Dia: 25/02/2018, às 11h

- Renata Silva Cerqueira Santos, class 206
- Sheila Cristina Paula de Carvalho, class 207
- Carla Zuanon Ferreira, class 208
- Mara Morales Garcia, class 209
- Roseilma Clementino de Oliveira, class 210
- Daniela Lima da Silva Melo, class 211
- Viviane Lima Bottaro da Luz, class 212
- Tatiane Priscila da Silva Rodrigues, class 213
- Graciele Andrade da Silva Oliveira, class 214
- Pâmela dos Santos Malta, class 215
- Marta Luiz de Sales Conde, class 216
- Marilisa de Lima Tavares Rodrigues, class 217
- Analice Rodrigues dos Santos, class 218
- Gisele Fonseca Talmas, class 219
- Rosângela Jesus dos Santos Silva, class 220

Dia: 25/02/2018, às 13h

- Mércia Andrielly de Oliveira, class 221
- Elenice Batista de Oliveira Marcanato, class 222
- Kelly da Silva Leonardi, class 223
- Iara Tatiane de Oliveira, class 224
- Edivane Maria de Almeida Oliveira, class 225
- Aline Ramos Alonge Bispo, class 226
- Lilian Gomes, class 227
- Gabriela de Farias Dias, class 228
- Aline de Castro Silva, class 229
- Joelma Santos da Silva, class 230
- Joyce de Souza da Silva Gomes, class 231
- Kelsen Alves de Deus, class 232
- Cynthia Solange Arrieta Cabral, class 233
- Irenilce Siqueira Cardoso, class 234
- Soraia Regina de Camargo, class 235

Dia: 25/02/2018, às 14h

- Rosemary Augusto, class 236
- Luiza Chinem, class 237
- Célia das Neves do Nascimento, class 238
- Regiane Maria Zaira Cardoso, class 239
- Neide Pereira Franco de Brito, class 240
- Mônica Aparecida Souza dos Reis, class 241
- Regiane Cordeiro Cavalcanti, class 242
- Elaine dos Reis Ribeiro Campi, class 243
- Aline Tenório Almeida, class 244
- Laís Novelli dos Santos, class 245
- Maria de Lourdes da Silva Agustini, class 246
- Marlene de Araújo Spolalor, class 247



PORT/GGDRH/Nº 55.562 de 08 de Janeiro de 2018

- Evelin Salviatti Gil, class 248
- Maria da Conceição Ribeiro de Souza, class 249
- Eliane Pereira Vieira, class 250

Dia: 25/02/2018, às 15h

- Priscila Carla Valarini Batista, class 251
- Dayane Romero Cussolim, class 252
- Patrícia Simone da Silva, class 253
- Andreia Soares Veridiano, class 254
- Taís de Alencar Milhomes, class 255
- Jéssica Pereira da Silva, class 256
- Noemi Morales Garcia de Oliveira, class 257
- Cláudia Oliveira Danziger, class 258
- Aline da Silva, class 259
- Bernadete do Nascimento Alves, class 260
- Isabel Cristina Ventura da Silva Marçon, class 261
- Agnaldo José da Conceição, class 262
- Maria Cristina dos Santos Meira, class 263
- Ivanilde Almeida da Silva Santos, class 264
- Andreia Simões Costa, class 265

Dia: 25/02/2018, às 16h

- Cristiane Alexandre Bertoni, class 266
- Rosimeire Marques de Carvalho, class 267
- Érica Checheto Monteiro dos Santos, class 268
- Rosângela Aparecida Martins Melo, class 269
- Edilaine Aparecida Ribeiro de Souza, class 270
- Alessandra Dias de Araújo, class 271
- Daniele Rosa Oliveira de Souza, class 272
- Gislene Elisabete Rodrigues, class 273
- Carliane Rodrigues da Silva de Sousa, class 274
- Rodrigo Guilherme Barbosa, class 275
- Ilza Maria Paulino, class 276
- Aquiles Rodrigues da Silva, class 277
- Alcileia Aparecida de Abreu, class 278
- Raquel de Queiroz Chaves, class 279
- Andréia Carpena Gallo, class 280

Anexo II

Exame Médico

- Hemograma completo
- Glicemia de Jejum
- Avaliação oftalmológica (com laudo)
- PPF
- Urina I
- RX de Tórax (PA e Perfil com laudo)
- Avaliação com otorrinolaringologista
- Ultrassonografia de ombro direito com laudo, se destro
- Ultrassonografia de ombro esquerdo com laudo, se canhoto



PORT/GGDRH/N° 55.562 de 08 de Janeiro de 2018

Anexo III Convocação Para Exame Médico Pré-Admissional

I - Ampla concorrência

1. A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I da presente portaria, deverão comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, na Rua Rio Branco 183, Mauá/SP, na data e hora indicadas.
 - a. Estando o candidato incapacitado de comparecer na data indicada, poderá ser encaminhado, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, representante que justificará sua ausência e que solicitará suspensão, dentro dos prazos legais previstos em legislação.
3. Os candidatos convocados deverão se submeter à realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.
4. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo II, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
5. Os exames exigidos no Anexo II, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo I). A realização dos exames ocorrerá às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha.
6. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão junto ao Departamento de Saúde no Trabalho, preenchendo o Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, e terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos resultados, contados a partir da data da publicação do resultado da inaptidão do candidato.
 - a. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e juntados novos documentos.
 - b. A interposição do recurso suspende o prazo legal para posse do candidato.
 - c. Sendo o candidato considerado novamente inapto, não haverá segunda instância de recurso, de re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, sendo, portanto, o candidato eliminado do presente concurso público.
7. O candidato considerado inapto pelo Departamento de Saúde no Trabalho será eliminado do concurso público.
8. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta portaria.
9. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
10. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e identificação dos profissionais que os realizaram.
11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
 - b. Resultado original dos exames médicos
13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
14. A relação dos exames é o contido no Anexo II.



-
15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH no ato da entrega da documentação admissional.

II - Portadores de deficiência

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata esta portaria, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público.
2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).